



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Concorrência Pública nº 010/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente): ➤ Lote 1: Rua Antônio Baldan Trecho 01 e Estrada Municipal João Batista Baldan que os trechos projetados das ruas possuem eixo geométrico com extensão total de 891,59 metros, sendo: Rua Antônio Baldan 657,69 metros, Estrada Municipal João Batista Baldan 233,90 metros. ➤ Lote II: Rua Antônio Baldan Trecho 02 que se encontra localizada no Município de Fazenda Rio Grande/PR. Os trechos projetados das ruas possuem eixo geométrico com extensão total de 979,62 metros, conforme segue:**

A Proposta de Preços da proponente **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.024.557/0001-00 resultou **CLASSIFICADA**, o qual ofertou para o lote 1 o valor de: **2.808.103,57** (dois milhões oitocentos e oito mil cento e três reais e cinquenta e sete centavos) e ofertou para o lote 2 o valor de: **2.125.496,47** (dois milhões cento e vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). Sendo o valor total de R\$ **4.933.600,04** (quatro milhões novecentos e trinta e três mil e seiscentos reais e quatro centavos).

A presente decisão se dá com base exclusivamente em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 16 de fevereiro de 2024.

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022